



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO A - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UFPR E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição	CNPJ	Endereço	Bairro
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	75.095.679/0001-49	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299	CENTRO
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Curitiba	PR	80060-000	Federal
DDD	Fone	Fax	E-mail
41	3360-5012	3360-5126	gabinetereitor@ufpr.br
Conta	Banco	Agência	Praça de Pagamento
única	Banco do Brasil S.A	4201-3	Curitiba/PR
UO	UG	Gestão	
26241	153079	15232	
Nome do Responsável	Cargo	Função	CPF
Ricardo Marcelo Fonseca	Professor	Reitor	729.663.519-34

2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR

COORDENADOR	RAMAL
Ana Paula Dalla Corte	4264

ANEXO B - PROJETO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tipo de Objeto (somente o item principal)	
Ensino - CURSO DE EXTENSÃO	
Título do Projeto: Curso de Extensão em Geotecnologias aplicadas a Engenharia Florestal - GEOFLOR - Turma 2017	
Período de Execução	Início : ago/2017 Término: ago/2018
Objetivo Geral: Capacitar ao participante a utilizar e interpretar as Geotecnologias para a Engenharia Florestal.	
Objetivo Específicos: Conhecer os principais procedimentos para o uso de Sensoriamento Remoto; Analisar a descrição e classificação dos Sistemas de Informações Geográficas – SIG; Conhecer os modelos de utilização de um SIG e as aplicações nas mais diversas áreas da Engenharia Florestal; Identificar os aspectos práticos e aplicação do Sensoriamento Remoto e dos SIG's.	
Justificativa: A questão ambiental é hoje mais do que uma demanda, mas uma necessidade da sociedade brasileira. O modelo de desenvolvimento adotado vem paulatinamente exaurindo os recursos naturais disponíveis condenando o pleno desenvolvimento das gerações futuras. A utilização de ferramentas geotecnológicas é essencial para a gestão eficiente de recursos naturais. Conhecer as mais modernas ferramentas de forma aplicada, através de exemplos práticos em diversas áreas de utilização desde a conservação de ecossistemas à exploração de recursos naturais.	

2. PLANO DE EXECUÇÃO

2.a Metodologia e Resultados Esperados

Metodologia

O curso será aplicado em módulos consecutivos teóricos, complementares totalmente disponíveis on-line para acesso:
 Modulo 1 - Cartografia básica, Sensoriamento remoto, Aerofotogrametria e fointerpretação, Veiculos aéreos não tripulados - VANT.
 Modulo 2 - Light Delection and Ranging - LIDAR, Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS), Sistemas de Informação Geográfica - SIG, Geoestatística.
 Através de um login e senha o aluno acessará vídeo-aulas gravadas, materiais de estudo, biblioteca virtual e apresentações técnicas; e poderá interagir participando de aulas ao vivo, de fóruns de discussão, realizando desafios e avaliações periódicas.

A plataforma será o Moodle ou similar. Poderá também acontecer interação via e-mail em caso de necessidade de esclarecimentos ou tira dúvidas.
 O material didático confeccionado para o curso é composto por uma apostila teórica (dividia dentro dos módulos) e as vídeo aulas gravadas por módulos. Serão disponibilizados materiais de apoio na biblioteca do curso (estudo complementar) todos estes disponibilizados no Moodle ou similar. Não haverá encontros presenciais todo o curso se dará a distância.

Resultados Esperados

O curso vem contribuir capacitando profissionais da área florestal, ambiental e agrária para capacitar ao profissional as ferramentas de geotecnologias.

2.b Informações Complementares

Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas

A avaliação será feita através de prova on-line disponibilizada via sistema Moodle, sendo aprovado o aluno com nota superior a 70. A frequência será verificada pela participação nos fóruns de discussão.

Conforme resolução do CEPE 72/11, o curso de Extensão Universitária se baseará na frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nas atividades programadas e aproveitamento, conforme avaliação estabelecida na proposta do curso. Quanto a prestação de contas, seguiremos a Resolução 17/11-COPLAD UFPR ou outra que venha a ser informada/requisitada pela administração da UFPR.

Direitos Autorais e Patentes

Os direitos autorais dos materiais didáticos produzidos são de propriedades dos autores.

Divulgação e publicação de resultados do projeto

Canal de comunicação para a troca de informações e avisos sobre o curso - Correio Eletrônico.

2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

Meta	Etapa	Especificação	Ind.Físico(Unidade)	Ind.Físico(Quant.)	Início(mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)	Valor para Execuçã
1							
	1.1	Inscrições	Mês	50	jul/2017	ago/2017	R\$
	1.2	Seleção	Dias	50	ago/2017	ago/2017	R\$
	1.3	Divulgação de resultados	Dias	50	ago/2017	ago/2017	R\$
	1.4	Matrícula no Moodle	Dias	50	ago/2017	ago/2017	R\$
2							
	2.1	Módulos 1 e 2	Horas	60	set/2017	abr/2018	R\$ 10.000,00
	2.2	Tutoria	Mês	2	ago/2017	fev/2018	R\$ 2.000,00
	2.3	Coordenação do curso	Mês	4	ago/2017	fev/2018	R\$
	2.4	Bolsista graduação	Mês	2	ago/2017	out/2017	R\$ 1.000,00
3							
	3.1	Gravação e edição de vídeo-aulas	Vídeos	60	ago/2017	jan/2018	R\$ 6.500,00
	3.2	Serviços técnicos profissionais			ago/2017	ago/2017	R\$ 6.000,00
	3.3	Desenvolvimento e manutenção do site	Mês		ago/2017	ago/2017	
	3.4	Gerenciamento e suporte do AVA Moodle e servidor de vídeos	Mês		ago/2017	ago/2017	
	3.5	Estruturação do curso EaD/vídeos no Moodle (Serviços técnicos profissionais)	Mês	2	ago/2017	ago/2017	
4		DESPESAS CORRENTES (saldo)	VB				
5		OUTROS (ressarcimentos, UFPR, Fundação)	VB	VB	ago/2017	ago/2018	R\$ 4.500,00
						TOTAL:	R\$ 30.000,00

ANEXO C - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.

Meta	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matri UFPR
1	Laboratório de Informática - BioFix	DECIF/SCA	Carlos Roberto Sanquetta	14303
2	Sala de videoconferência – Sala C02	SEPT	Sandramara K P Soares	15072
3	Estúdio de gravação	SEPT	Sandramara K P Soares	15072

4	Secretaria acadêmica – Sala C01	SEPT	Sandramara K P Soares	15072
1	Laboratório de Informática - BioFix	DECIF/SCA	Carlos Roberto Sanquetta	14303
Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR*			-	RS 4.

* FDA +Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

ANEXO D - ORÇAMENTO**D.1 Plano de Aplicação**

ESTIMATIVA DE RECEITA						
Origem			Mensalidade			
Valor (RS)			RS			
			30.000,00			
ESTIMATIVA DE DESPESAS						
Natureza da Despesa		Quant.	Unidade	Recurso a ser gerenciado		Total
Elemento	Descrição			Fundação de Apoio	UFPR	
Despesas Correntes / Outras / Aplicações Diretas						
3390.14.00	Diárias					
3390.14.14	Diárias no País			0,00	0,00	0,00
3390.14.16	Diárias no Exterior			0,00	0,00	0,00
Subtotal 1				0,00	0,00	0,00
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes					
3390.18.99	Alunos de Graduação			1.000,00	0,00	1.000,00
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação			0,00	0,00	0,00
Subtotal 2				1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo					
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			0,00	0,00	0,00
3390.30.07	Gêneros de Alimentação			0,00	0,00	0,00
3390.30.09	Material Farmacológico			0,00	0,00	0,00
3390.30.10	Material Odontológico			0,00	0,00	0,00
3390.30.16	Material de Expediente			0,00	0,00	0,00
3390.30.17	Material de Processamento de Dados			0,00	0,00	0,00
3390.30.22	Material de Limpeza e Prod. De Higienização			0,00	0,00	0,00
3390.30.29	Material p/ Audio, Vídeo e Foto			0,00	0,00	0,00
3390.30.35	Material de Laboratório			0,00	0,00	0,00
3390.30.36	Material Hospitalar			0,00	0,00	0,00
3390.30.46	Material Bibliográfico			0,00	0,00	0,00
3390.30.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 3				0,00	0,00	0,00
3390.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção					
3390.33.02	Passagens Internacionais			0,00	0,00	0,00
3390.33.03	Locação de Meios de Transporte			0,00	0,00	0,00
3390.33.05	Locomoção Urbana (táxi)			0,00	0,00	0,00
3390.33.01	Passagens Nacionais			0,00	0,00	0,00
Subtotal 4				0,00	0,00	0,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Externos						
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCI) - a definir			2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou Expositores			0,00	0,00	0,00
3390.36.35	Serviço de Apoio Administrativo Técnico e Profissional (serviços eventuais)			0,00	0,00	0,00
3390.36.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 5.1				2.000,00	0,00	2.000,00
Servidores						
3390.36.99	Docentes Doutores			10.000,00	0,00	10.000,00
3390.36.99	Docentes Mestres			0,00	0,00	0,00
3390.36.99	Docentes Especialistas			0,00	0,00	0,00

3390.36.99	Técnicos Administrativos			0,00	0,00	0,00
3390.36.99	Coordenação			0,00	0,00	0,00
3390.36.99	Orientações de monografia			0,00	0,00	0,00
Subtotal 5.2				10.000,00	0,00	10.000,00
Estagiários						
3390.36.07	Alunos de Graduação			0,00	0,00	0,00
3390.36.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 5.3				0,00	0,00	0,00
Subtotal 5 (5.1+5.2+5.3)				12.000,00	0,00	12.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3390.39.01	Assinatura de Periódicos e Anuidades			0,00	0,00	0,00
3390.39.08	Manutenção de Software			0,00	0,00	0,00
3390.39.10	Locação de Imóveis			0,00	0,00	0,00
3390.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos			0,00	0,00	0,00
3390.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00
3390.39.17	Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos			0,00	0,00	0,00
3390.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos			0,00	0,00	0,00
3390.39.22	Exposições, Congressos e Conferências			0,00	0,00	0,00
3390.39.23	Festividades e Homenagens (Coffe Break)			0,00	0,00	0,00
3390.39.47	Serviços de Comunicação em Geral (Correios)			0,00	0,00	0,00
3390.39.57	Serviços de processamento de dados			3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto			3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais			0,00	0,00	0,00
3390.39.71	Serviços de Piblicidade e Propaganda			0,00	0,00	0,00
3390.39.79	Servoço de apoio administrativo técnico profissional			0,00	0,00	0,00
3390.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos			0,00	0,00	0,00
3390.39.xx	Serviços Técnicos e Profissionais			4.500,00	0,00	4.500,00
Subtotal 6.1				11.000,00	0,00	11.000,00
Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação						
3390.39.79	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação de Apoio (limitado à 5% da Receita)			1.500,00	0,00	1.500,00
Subtotal 6.2				1.500,00	0,00	1.500,00
Subtotal 6 (6.1+6.2)				12.500,00	0,00	12.500,00
Despesas de Capital / Investimentos / Aplicações Diretas						
4490.51.00	Obras e Instalações					
4490.51.xx	Reforma de Sala de Aula			0,00	0,00	0,00
4490.51.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 7				0,00	0,00	0,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
4490.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos e Odontológicos			0,00	0,00	0,00
4490.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos			0,00	0,00	0,00
4490.52.32	Máquinas e Equipamentos Gráficos			0,00	0,00	0,00
4490.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto			0,00	0,00	0,00
4490.52.35	Equipamento e Processamento de Dados			0,00	0,00	0,00
4490.52.52	Veículos de Tração Mecânica			0,00	0,00	0,00
4490.52.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
Subtotal 8				0,00	0,00	0,00
Outros						
3390.47.10	Ressarcimento UFPR*					
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico - FDA	8%		2.400,00	0,00	0,00
3390.47.10	Ressarcimento da UFPR	2%		600,00	0,0	0,00
3390.47.10	Departamento	3%		900,00	0,0	0,00
3390.47.10	Setor	2%		600,00	0,0	0,00

Subtotal 10	4.500,00	0,0	4.500,00
TOTAL [Subtotal1 + Subtotal2 + (...) + Subtotal10]	30.000,00	-	30.000,00

D.2 Cronograma de Desembolso

Desembolso do recurso executado internamente para a Fundação (somente repasse para a Fundação)						
2017	jan	fev	mar	abr	mai	jun
					6.000,00	6.000,00
	jul	ago	set	out	nov	dez
6.000,00	6.000,00	6.000,00				
Subtotal ano 1						R\$30.000,00
Total a ser repassado para a Fundação						R\$30.000,00

ANEXO E - EQUIPE TÉCNICA PROPOSTA**1. Participantes vinculados à UFPR***1.1 - Servidores Ativos - Elemento 3390.36.99*

Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Ane: (link) n°do Clica barr. ferra ícon infor núm. docu relac
2.3	maio 17 - abril 18	Ana Paula Dalla Corte	202721	025.322.739-92	Docente	Doutora	Coordenadora e Ministrante	18h coord. 20h minist.	10.000,00	0194
Total										

1.2 - Alunos bolsistas - Elemento 3390.18.00

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo II (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado	Extrato Ata (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado
			a selecionar via edital		a selecionar via edital							

2. Estagiários - Elemento 3390.36.07

Não se aplica

3. Profissionais Externos à UFPR e Servidores inativos/ Pagamento por RPA/RPCI e CLT - Elemento 3390.36.06

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III (link com	Extrato Ata
---------------------	------------	---------	---------------	-----	----------	-----------	-----------------	------------------	-----------------	-------------------	---	-------------

							nºdocumento)	(link com nºdocumento)
							<i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	<i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
			A DEFINIR POR SELEÇÃO			2.000,00		
								Total R

Observações ANEXO E:

- Para cada servidor ativo nominado, deverá ser apresentado o respectivo Anexo I da Resolução 17/11-COPLAD. Para servidores que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula, CPF e Anexo I - fls não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do servidor e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de Inclusão de novo servidor ou acréscimo de valor, após a formalização, também deverá ser apresentado respectivos Anexos I complementar;
- Para alunos bolsistas ou estagiários selecionados pela coordenação do projeto, previamente à formalização do ajuste, deverá ser informado o N. do Edital na UFPR. Para aqueles que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula UFPR ou INSTITUIÇÃO e CPF não se aplicarão. Os demais campos trazem o perfil do discente e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- Para alunos bolsistas também é obrigatória a apresentação do respectivo Anexo II da Resolução 17/11-COPLAD;
- Para cada externo nominado, ou seja, selecionado antes da Formalização deverá ser apresentado o respectivo Anexo III da Resolução 17/11-COPLAD. Para externos que ainda serão selecionados, somente os campos Nome e CPF e Anexo III não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do externo e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de seleção de externos, posterior à formalização: o Edital e Seleção cabem a Fundação de Apoio e não se aplica a apresentação do Anexo III;
- Qualquer alteração deste quadro deverá ser aprovada nas instâncias competentes.

ANEXO F - JUSTIFICATIVA DA PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO - MODELO DISPONIBILIZADO PELA PROPLAN - UFPR

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.423/10 que, em seu artigo 1º e 2º, que estabelece:

Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o art. 1º da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.

E, especialmente, em razão do apoio técnico administrativo especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades como a seguir relata-se:

a. Compra de material de expediente que não é disponibilizado no almoxarifado da UFPR
b. Serviços especializado de informática para criação de sites e programação
c. Pagamento de profissionais de edição e produção de vídeo-aulas para cursos EaD



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA DALLA CORTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 26/06/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por CHRISTOPHER THOMAS BLUM, CHEF DEPTO CIENCIAS FLORESTAIS, em 26/06/2017, às 17:57, conforme



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0223903** e o código CRC **7855B455**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP 80.060-000 - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3360-5029 e-mail: cri@ufpr.br site: www.proplan.ufpr.br